



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E O LOCADOR ANTONIO FERNANDO TOZZI.

**Procedimento Licitatório nº 370/2022
Dispensa nº 012/2022
Contrato nº 090/2022**

O Município de Jaguariúna, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de agora em diante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado o Senhor **ANTONIO FERNANDO TOZZI**, brasileiro, portador do RG nº 4.173.258-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.453.638-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bueno, nº 1327, Centro, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº **090/2022** – Procedimento Licitatório nº **370/2022**, **Dispensa 012/2022**, para continuidade na locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Bueno, nº 1337, Centro, município de Jaguariúna, estado de São Paulo, destinado a abrigar o Posto do Ministério do Trabalho, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato a partir de **12 de julho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da locação permanece de **R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)**.

Parágrafo Único: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Nº 02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.36.00 – TESOIRO PRÓPRIO.


CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 11 de julho de 2023.

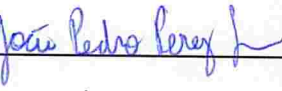


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

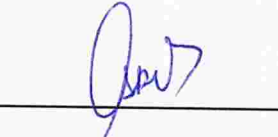


Antonio Fernando Tozzi
RG Nº 4.173.258-3 SSP/SP
CPF/MF Nº 357.453.638-00

Testemunhas: _____



João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Carla Salete de Campos
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município
de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2022

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 090/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM BUENO, Nº 1337, CENTRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO A ABRIGAR O POSTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 11de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: licitações@jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela LOCADOR:

Nome: Antonio Fernando Tozzi
CPF: 357.453.638-00
RG: 4.173.258-3 SSP/SP

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____